

## BASES EPISTEMOLÓGICAS DA CRIAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS: DE YELLOWSTONE AO SURGIMENTO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

---

*Roberta Rowsy Amorim de Castro*<sup>1</sup>

*Ricardo Eduardo de Freitas Maia*<sup>2</sup>

---

<http://dx.doi.org/10.19177/978-85-8019-229-2.91-113>

### 1 INTRODUÇÃO

Na década de 1970, são percebidos, de uma forma mais ampla, os sinais de crise ambiental em vários locais do globo. Essa conjuntura de incertezas e riscos faz com que o debate ambiental<sup>3</sup> passe a ocupar espaço nos mais diversos setores da sociedade, inclusive nos industriais, econômicos e políticos. Assim, a complexidade e a magnitude dessas alterações têm sido evidenciadas por avaliações da capacidade de suporte da vida humana nos ecossistemas terrestres e análise dos limites do planeta, como a *Millennium Ecosystem Assessment* (Avaliação Ecossistêmica do Milênio), publicada em 2005, que é considerada o primeiro inventário científico global a examinar diversos ecossistemas do mundo e os serviços que esses podem oferecer para o bem-estar da humanidade<sup>4</sup>.

De forma intencional e/ou acidental, a ação dos seres humanos parece estar modificando os processos biofísicos e sociais no planeta, o que tem causado a perda da biodiversidade, alterações nos ecossistemas e mudanças climáticas, de tal maneira que alguns autores falam que estamos em uma nova época geológica

---

1 Doutoranda em Agroecossistemas, Universidade Federal de Santa Catarina. Docente da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, Universidade Federal do Pará, Campus Abaetetuba. E-mail: roberta\_rowsy@hotmail.com - <https://orcid.org/0000-0003-3149-3170>

2 Doutorando em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Docente da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, Universidade Federal do Pará, Campus Abaetetuba. E-mail: ricardomaia@ufpa.br - <https://orcid.org/0000-0002-4769-1131>

3 De uma maneira geral, são marcos da ampliação desse debate: o Relatório "Meadows", mais conhecido como o relatório do Clube de Roma; a Conferência de Estocolmo em 1972; o Relatório Brundtland em 1987, que cunha o conceito de desenvolvimento sustentável; e a Rio 1992, onde se populariza o debate relativo à conservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

4 BERKES, F. Environmental governance for the anthropocene? Social-ecological systems, resilience, and collaborative learning. *Sustainability* (Switzerland), [s. l.], v. 9, n. 7, 2017.

denominada de Antropoceno<sup>5,6,7,8,9,10</sup>. O cenário é incerto, porque ao mesmo tempo em que “o bem-estar das gerações futuras depende da manutenção de organismos e processos essenciais ao nosso bem-estar [...], os impactos das atividades antrópicas acumuladas até hoje colocam o risco de manter essa vida e processos”<sup>11</sup>.

Os comportamentos sociais e valores humanos, segundo relatório elaborado pelo *Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services*<sup>12</sup>, têm, nos últimos 50 anos, causado alterações na natureza sem precedentes na história humana. Em decorrência disso, cerca de 1 milhão de espécies estão em ameaça de extinção, sobretudo por causa de alterações climáticas, mudanças no uso do mar e da terra, invasão por espécies exóticas, exploração direta dos organismos e poluição. Esse relatório alarmante reforça o caráter de ameaça aos ecossistemas e, conseqüentemente, à própria espécie humana.

Dentre as formas para amenizar esses problemas, a política ambiental de criação de áreas protegidas merece destaque. No Brasil consolidaram-se algumas estratégias, como a cooperação internacional com vistas a estimular o desenvolvimento sustentável, cujo interesse voltava-se à implantação de projetos e programas para a proteção das áreas de florestas, com foco na Região Amazônica. Foram estabelecidos

- 
- 5 A literatura diverge em relação ao termo “Antropoceno”, geralmente tratado como uma apropriação heurística para designar uma nova época, entretanto, na geologia esse termo ainda não foi formalmente aceito. Outra discussão diz respeito ao momento em que é iniciada a nova época. Para a Comissão Internacional sobre Estratigrafia (em inglês – *International Commission on Stratigraphy* – ICS), o início do Antropoceno poderia ser definido em 1945, caso assim seja aceito, e deve ser relacionado à chegada súbita e global de radionuclídeos que sobraram das bombas atômicas nas décadas de 1940 e 1950, pois substâncias como plutônio, célio, estrôncio e outras podem ser ligadas a uma data específica no tempo (SAMPLE, 2014). Por seu turno, Crutzen (2002) considera que o Antropoceno teve início na última parte do século XVIII, com a descoberta e uso do motor a vapor, em 1784, por James Watt, pois análises de ar preso no gelo polar indicam ser nesse momento que ocorre o crescimento das concentrações de dióxido de carbono e metano.
- 6 DAZA, S. J.; CASAS, A. F. Factores que determinan la resiliencia socio-ecológica para la alta montaña andina. **Revista Ingenierías Universidad de Medellín**, [s. l.], v. 13, n. 25, p. 45-55, 2014.
- 7 ISON, R.; SCHLINDWEIN, S. L. Navigating through an “ecological desert and a sociological hell”: A cyber-systemic governance approach for the Anthropocene. **Kybernetes**, [s. l.], v. 44, n. 6-7, p. 891-902, 2015.
- 8 ROCHA, J. C.; PETERSON, G. D.; BIGGS, R. Regime shifts in the Anthropocene: drivers, risks, and resilience. **PLoS ONE**, [s. l.], v. 10, n. 8, p. 10-12, 2015.
- 9 ISON, R. Governing in the Anthropocene: What Future Systems Thinking in Practice? **Systems Research and Behavioral Science**, [s. l.], v. 33, n. 5, p. 595-613, 2016.
- 10 BERKES, op. cit.
- 11 LEVY, P. B. Prólogo. In: CALDERÓN-CONTRERAS, R. (Coord.). **Los sistemas socioecológicos y su resiliencia: casos de estudio**. 1. ed. Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2017. p. 8-11. p. 9.
- 12 DIAZ, S. et al. **Summary for policymakers of the global assessment report on biodiversity and ecosystem services of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services**. 2019. Disponível em: <[https://www.ipbes.net/sites/default/files/downloads/spm\\_unedited\\_advance\\_for\\_posting\\_htn.pdf](https://www.ipbes.net/sites/default/files/downloads/spm_unedited_advance_for_posting_htn.pdf)>. Acesso em: 6 maio 2019.

o Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7)<sup>13</sup>, tendo este último o objetivo de testar modelos que pudessem ser ajustados para um melhor gerenciamento econômico, social e ambiental, considerando e aperfeiçoando métodos e procedimentos intrínsecos das populações tradicionais através de um processo de cogestão entre sociedade e governo<sup>14,15</sup>. A partir do PNMA e do PPG-7 o estabelecimento de áreas protegidas passou a ser considerado o novo foco das políticas traçadas para a Amazônia, proliferando na região a criação de Unidades de Conservação (UCs) e diversos projetos visando ao desenvolvimento sustentável<sup>16</sup>.

No contexto nacional, segundo dados da Plataforma Brasileira sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (BPBES)<sup>17</sup>, as Áreas Protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas) representam aproximadamente 27,2% do território do país, sendo respectivamente 15% e 12,2% deste. Diante disso, o presente artigo pretende contribuir para as reflexões em torno do surgimento das áreas protegidas no mundo e no Brasil e as motivações epistemológicas que sustentaram a sua implantação. Para tanto, serão resgatados os eventos que discutiram sobre o tema, as mudanças conceituais, a institucionalização e implantação de áreas protegidas. No final, será apresentado o caso do surgimento das Reservas Extrativistas (RESEX) na Amazônia brasileira.

Este trabalho, portanto, é fruto de uma pesquisa bibliográfica densa. Foram realizados levantamentos preliminares de autores que escreveram sobre o assunto. A técnica de coleta de dados foi o fichamento em livros, dissertações, artigos de periódicos, e outros documentos. Logo após, foram analisadas e interpretadas as informações, de modo que a literatura foi agrupada, formando, nesse artigo, uma espécie de linha de tempo para a melhor compreensão do leitor acerca do tema.

13 SCHWEICKARDT, K. Reforma agrária e política ambiental na Amazônia: encontros e desencontros. In: ESTERCI, N.; VALLE, R. S. T. (Orgs.). **Reforma agrária e meio ambiente**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2003. p. 81-87.

14 IBAMA. **Projeto Reservas Extrativistas**: Relatório Final da 1ª fase – 1995-1999. 2000. Instituto Socioambiental, 2006. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2331>>. Acesso em: 24 jun. 2011.

15 CONCEIÇÃO CUNHA, C. Implementação das Reservas Extrativistas na década de 1990: o papel do projeto reserva extrativista. In: IV SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS, n. 1, 2009, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, v. 4. p.31-33.

16 SCHWEICKARDT, op. cit.

17 BPBES (Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos). **1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos**. Sumário para tomadores de decisão. Campinas, SP, 2018.



## 2 BASES EPISTEMOLÓGICAS DA RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA E A CRIAÇÃO DAS ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

A ideia do que representa a natureza traz nuances durante a história humana. Aqui serão apresentados alguns desses entendimentos, sem, contudo pretender esgotar o tema, pois diversos enfoques da relação sociedade-natureza coexistem no tempo e no espaço, conforme afirma Lenoble<sup>18</sup>, que “em cada período da história da humanidade forma-se uma *Weltanschauung*<sup>19</sup> (visão de mundo) da qual vão emergir as diferentes representações científica, estética e moral de Natureza”.

De acordo com Ramos<sup>20</sup>, na concepção primitiva, a natureza era vista como mágica. Tal compreensão se respaldava na

crença de um mundo em que a natureza era concebida como totalidade para a qual eram transportadas características humanas, numa simbiose entre a ação, os sentimentos humanos e as forças naturais – fenômeno chamado de antropomorfização. Natureza e homem constituíam uma unidade viva. O mundo que envolvia a mente primitiva era, ao mesmo tempo, bondoso e hostil. A natureza e o divino se confundiam. As forças e fenômenos da natureza eram venerados e personificados em divindades ou demônios, em um mundo no qual as atitudes dos homens se traduziam em adoração e temor diante do sagrado<sup>21</sup>.

Essa ideia de natureza era moral e pautada em culpa e temor. Tratava-se, portanto, de uma consciência mágica que era manifestada, inclusive, em desenhos encontrados em grutas pré-históricas, em que muitas vezes os homens expunham suas necessidades e anseios, já que “nestas imagens mágicas o homem não aparecia desarmado perante as coisas”<sup>22</sup>. Esse posicionamento indica admiração e estranhamento em relação aos fenômenos. Na Grécia Antiga, esse movimento parece ser o início do pensamento filosófico, que surge, por um lado, da ideia de unidade do espírito com a natureza e, por outro, do início de um estranhar entre os humanos (pensantes) e a natureza na sua totalidade, ou seja, da relação entre *logos* e *physis*<sup>23</sup>.

18 LENOBLE, 2002, p. 23 apud RAMOS, E. C. O processo de constituição das concepções de natureza. Uma contribuição para o debate na Educação Ambiental. **Ambiente & Educação**, v. 15, n. 1, p. 67-91, p. 68, 2010.

19 Segundo Checkland e Poulter (2010), *Weltanschauung* é um termo técnico alemão relacionado ao conceito de visão de mundo (*Worldview*) que é muito importante na compreensão da complexidade de situações humanas.

20 RAMOS, op. cit.

21 Ibidem, p. 69.

22 LENOBLE, 2002, p. 35 apud RAMOS op. cit., p. 70.

23 GONÇALVES, M. **Filosofia da natureza**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2006.



Portanto, para compreender o conceito de natureza na Grécia Antiga parece ser seminal o entendimento de *physis*. No sentido de Heráclito, significava ao mesmo tempo: “a constituição, a natureza própria de cada coisa, e de outro lado, o processo de realização, de gênese, de aparição, de crescimento de uma coisa”<sup>24</sup>. De acordo com Gonçalves<sup>25</sup>, em Aristóteles apresenta dois sentidos, um específico que diz respeito à natureza de algum ente particular, e outro numa perspectiva ampla como os seres existentes na totalidade. Deste modo, no sentido amplo, *physis* denota perspectiva que engloba os deuses, a humanidade e a natureza.

A ideia de totalidade perde espaço na filosofia medieval, onde ganha força<sup>26</sup>, segundo Gonçalves<sup>27</sup>, o processo de secularização da natureza, ou seja, as entidades míticas são retiradas e dão lugar há um Deus único e onipotente (*natura naturans*), que é externo e responsável pela criação da natureza (*natura naturata*). No pensamento judaico-cristão, aos poucos, o ser humano, imagem e semelhança de Deus, não se situa dentro da natureza, mas à sua frente<sup>28,29</sup>. Conforme Leis<sup>30</sup>,

Antes do cristianismo, a natureza encontrava-se protegida por diversos espíritos, o que era garantia de um certo equilíbrio entre esta e os seres humanos. Mas a crença num homem feito a imagem e semelhança de um único Deus retirou da natureza qualquer força espiritual e permitiu sua exploração de forma quase ilimitada.

Desse modo, a literatura aponta que há certa tradição de pensamento filosófico europeu, que preconiza a ideia de controle e domínio do homem sobre a natureza, cuja égide está relacionada à tradição judaico-cristã e ao advento da Ciência Moderna. Esses fenômenos estão intimamente ligados, se o primeiro seculariza a natureza, o segundo difunde a visão mecanicista de mundo, logo a

24 HADOT, P. **Véu de Isis**: Ensaio sobre a história da ideia de natureza. Tradução Maria Sérvulo. São Paulo: Editora Loyola, 2006. p.27.

25 GONÇALVES, op. cit.

26 Gonçalves (2006) entende que esse fenômeno de secularização da natureza inicia-se com o pensamento atomista, de Epicuro e Demócrito, que não viam o homem como criação mítica, mas como fruto da terra e, portanto, como a “combinação contingente da matéria”. Diferentemente do que ocorreria na idade média, no pensamento dos atomistas, não há espaço para explicação da natureza a partir de dogmas e mitos.

27 Ibidem.

28 RAMOS, op. cit.

29 GONÇALVES, op. cit.

30 LEIS, H. L. **A Modernidade Insustentável**. 2. ed. Montevideu: Coscoroba, 2004. v. 1. 178p. p.120.



separação entre sagrado e o natural é conveniente. Esse axioma traz consigo a analogia da natureza como uma máquina que não tem alma, assim os esforços de explicação são voltados para a *natura naturata*, deixando a *natura naturans* como lugar intocado<sup>31</sup>. Dissemina-se uma concepção de natureza fragmentada e sujeita aos seres humanos por meio de práticas utilitaristas, antropocêntricas e instrumentalistas<sup>32</sup>, que acabou por extinguir totalmente o caráter orgânico e sagrado da natureza<sup>33</sup>. Segundo Ramos<sup>34</sup>, no mecanicismo

a natureza é qualificada não pelo fim, mas por sua estrutura material, que é da ordem quantitativa. As relações de grandeza de um fenômeno e as suas propriedades (atração/repulsão) podem ser medidas e traduzidas em fórmulas matemáticas. Como consequência, a natureza se traduz no fenômeno natural regido por leis que permitem a sua representação matemática, cuja descoberta é realizada pela razão humana.

Assim, o paradigma científico moderno foi o principal impulsionador da visão de seres humanos e natureza como entidades distintas e opostas, ou seja, um dualismo<sup>35</sup>. Com a modernidade, os seres humanos julgam ter um relativo controle sobre os ecossistemas, passando a utilizá-los com a mediação da ciência e da técnica<sup>36</sup>. Canton e Dunlap<sup>37</sup> chamam esse fenômeno de Visão de Mundo Ocidental Dominante (Paradigma Social Dominante), que está ancorada em quatro assunções:

31 GONÇALVES, op. cit.

32 CUNHA, M. M. S. O caos conceitual-metodológico na Educação Ambiental e algumas possíveis origens de seus equívocos. **Ambiente & Educação**, v. 11, p. 75-89, 2006.

33 GRÜN, M. **Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2002. 120 p.

34 RAMOS, op. cit., p. 81.

35 Dualismo é o termo utilizado para descrever opostos antagônicos ou que se negam. Assim, é "um produto da visão de mundo cartesiana objetivista predominante com sua lógica ortodoxa sob a qual ainda somos criados". São exemplos de dualismo: mente/matéria, objetivo/subjetivo (ISON, 2018, p. 115). Ramos (2010, p. 79) explica que essa noção tem como raízes as reflexões de Descartes, já que este propôs "a distinção entre o mundo das coisas materiais, cuja essência é a extensão geometricamente delimitada (*res extensa*) e o mundo subjetivo e pensante (*res cogitans*), separando, dessa forma, o conceito de homem do conceito de natureza. Esse pensamento sugere que os fenômenos humanos estão fora do âmbito da natureza, a partir do qual a ideia de homem passou a ser correlata ao conceito de espírito, onde reside o mundo subjetivo do pensamento. Consagrou-se, assim, o dualismo que conduziu cada vez mais a oposição entre o homem e a natureza, entre o sujeito e o objeto". Com base em literatura, Ison (2018) explica que pensamento oposto é manifestado por meio do termo dualidade, já que "dois conceitos formam uma dualidade quando pertencem a dois níveis lógicos diferentes e um emerge do outro" (ISON, 2018, p. 115). Em outras palavras, uma dualidade se trata, portanto, de considerar a dinâmica relacional que existe entre dois conceitos ou objetos, os quais coexistem e podem se complementar.

36 LEIS, op. cit.

37 CATTON, W. R.; DUNLAP, R. E. A New Ecological Paradigm for Post-Exuberant Sociology. **American Behavioral Scientist**, v. 24, n.1, p. 17, set./out. 1980.

(1) As pessoas são fundamentalmente diferentes de todas as outras criaturas da terra, sobre a qual elas têm domínio. (2) As pessoas são mestres do seu destino; elas podem escolher seus objetivos e aprender a fazer o que for necessário para alcançá-los. (3) O mundo é vasto e, portanto, oferece oportunidades ilimitadas para os seres humanos. (4) A história da humanidade é de progresso; para cada problema existe uma solução e, assim, o progresso nunca precisa cessar (tradução dos autores).

Entretanto, no final do século XVIII, a emergência da Revolução Industrial propiciada pela consolidação do paradigma mecanicista e pela expansão do capitalismo comercial<sup>38</sup> trouxe como reflexos a difusão de duas visões da natureza. Por um lado, alimentou o pensamento utilitarista sobre a natureza, vista como objeto e fonte ilimitada de recursos à mercê da humanidade, reforçando o dualismo entre humanos e natureza como campos excludentes<sup>39</sup>. Por outro lado, os efeitos da Revolução Industrial e a expansão das sociedades urbanas tornou a vida nas cidades mais difícil em função da poluição do ar ocasionada por indústrias e fábricas, contribuindo para a revalorização da natureza<sup>40,41</sup>. A vida no campo passou a ser idealizada, especialmente pelas classes sociais urbanas, que passaram a olhar o campo como um lugar de refúgio, reflexão e isolamento espiritual e contemplação da natureza selvagem<sup>42</sup>.

Diegues<sup>43</sup> relata que esse fenômeno é reforçado a partir do início do século XIX através da contribuição do avanço da História Natural e do respeito que os naturalistas tinham pelas áreas selvagens não transformadas pelo homem. Leis<sup>44</sup> trata esse movimento como importante aspecto de contracorrente civilizatória, pois diminuía o caráter especial do homem em relação à natureza. Nesse processo, outro papel essencial foi aquele desempenhado pelos escritores românticos, que procuravam o que restava de natureza selvagem, do imaginário, do paraíso perdido. Esses também tiveram grande influência na criação de áreas protegidas

38 CUNHA, op. cit.

39 Ibidem.

40 Apesar dessa valorização da natureza, atos praticados por povos orientais como o de não maltratar os animais tinham forte reprovação dos europeus que viam como ponto máximo da humanização a domesticação de animais (DIEGUES, 2001).

41 DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC; NUPAUB, USP, 2001. 169 p.

42 VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas**: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: ANNA-BLUME; FAPESP, 2008. 340 p.

43 DIEGUES, op. cit.

44 LEIS, op. cit.

no mundo, inicialmente “consideradas ‘ilhas’ de grande beleza e valor estético que conduziam o ser humano à meditação das maravilhas da natureza intocada”<sup>45</sup>.

Já no final do século XIX, nos Estados Unidos formaram-se duas visões de proteção do mundo natural<sup>46</sup>, o preservacionismo e o conservacionismo, cujos maiores expoentes foram John Muir e Gifford Pinchot, respectivamente. Para os preservacionistas o natural era aquilo que abstraía, ou seja, estava distante da presença humana e que permanecia conforme originalmente criado pela ação divina<sup>47</sup>, em outras palavras, reverenciam a “natureza no sentido da apreciação estética e espiritual da vida”<sup>48</sup>. Dentro dessa perspectiva, qualquer intervenção humana na natureza era intrinsecamente negativa. Esta noção alicerçada nesse modelo de preservação embasou a dicotomia entre povos e áreas protegidas, que prevalece até os dias atuais nas UCs de Uso Integral<sup>49</sup>.

Por outro lado, os conservacionistas acreditavam ser possível a exploração dos recursos naturais de forma racional. Esse discurso serviu de base para o surgimento de enfoques como o ecodesenvolvimento e discursos sobre desenvolvimento sustentável. Gifford Pinchot acreditava em um movimento de conservação dos recursos naturais alicerçado pelo seu uso racional, onde a conservação se baseava em três princípios: 1) desenvolvimento (o uso dos recursos pela geração presente); 2) prevenção do desperdício; e 3) o desenvolvimento dos recursos naturais para todos<sup>50,51</sup>. Portanto, o conservacionismo foi um dos

45 DIEGUES, op. cit., p. 26.

46 O movimento ambientalista tem inspiração em diversas correntes ecológicas. Ferry (2009) destaca duas: a reformista que mirava controlar as poluições da água e do ar mais graves, interferir nas práticas agrícolas mais degradantes das nações industrializadas e preservar zonas selvagens que resistiam às transformações promovidas pelo homem; e a revolucionária que visava uma metafísica, uma epistemologia e uma cosmologia novas, assim como uma nova ética ambiental da relação homem/planeta. Foi justamente dessa visão inédita de mundo que surgiu a *deep ecology* (ecologia profunda) (FERRY, 2009), que rompe totalmente com o modelo urbano-industrial desenvolvido pela sociedade moderna e por esse motivo foi e é vítima de fortes críticas, uma vez que, suas premissas são consideradas radicais e implausíveis porque derrubam o modelo hegemônico baseado no capital, criando um novo modelo onde sociedade e natureza vivem em completa harmonia. Sobre a Ecologia Profunda, Ferry (2009) destaca que se trata do restabelecimento de certa justiça do homem para com a natureza. Assim, o homem deveria se tornar simbiote, ou seja, realizar a troca, devolvendo à natureza o que lhe tomou emprestado. Assim, o retorno à natureza significaria um contrato de reciprocidade e simbiose, onde a relação do homem com a natureza deixaria o domínio e a posse e passaria à ação admirativa e contemplativa.

47 BRITO, M. C. W. **Unidades de Conservação**: intenções e resultados. 2. ed. São Paulo: ANNABLUME: FAPESP, 2003. 230 p.

48 DIEGUES, op. cit., p. 32.

49 Ibidem.

50 McCORMICK, 1992 apud BRITO, op. cit.

51 DIEGUES, op. cit.

primeiros movimentos teórico-práticos, numa visão integradora entre humanos e natureza, contra o “desenvolvimento a qualquer custo”.

Na segunda metade do século XX, a crítica à ação humana em relação à natureza ganha força, sobretudo, por meio do movimento ambiental que amplia sua capacidade de mobilização no meio acadêmico, na sociedade civil, na política, etc.<sup>52</sup>. No que tange às ações de proteção ambiental, ainda é possível identificar, conforme relata Brito<sup>53</sup>, que permanece a disputa conceitual acerca dos objetivos de conservação da natureza, alavancada por Muir e Pinchot<sup>54</sup>. O pano de fundo desse debate é a própria ideia da dissociação sociedade-natureza que continua fazendo parte dos cenários que envolvem a criação de áreas protegidas em todo o mundo.

A seguir será apresentado o histórico de como esse debate reverberou em prática na criação de UCs.

## 2.1 ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: A BUSCA PELA PROTEÇÃO DA NATUREZA

Os primeiros registros de áreas naturais protegidas datam das antigas civilizações do Oriente Médio, como os assírios e os persas, que estabeleciam reservas territoriais para a caça e o lazer, entre 700 e 350 anos a.C. Na Idade Média, reis eram responsáveis por parques naturais, cuja entrada de caçadores não era permitida, e a desobediência implicava condenação à morte<sup>55,56,57</sup>. No Peru, a antiga civilização Inca impôs limites sazonais e físicos à caça de algumas espécies e na Índia foram estabelecidas áreas protegidas há mais de um século<sup>58</sup>. Na Rússia e na Índia essas áreas são santuários ou florestas sagradas vinculadas à importância religiosa e, por seu valor sagrado, há séculos a.C. foi proibida qualquer atividade e/ou uso no seu interior<sup>59</sup>.

52 LEIS, op. cit.

53 BRITO, op. cit.

54 Para aprofundar no debate, consultar os trabalhos de Terborgh et al. (2002), Diegues (2000), Garay e Becker (2006), entre outros.

55 RUNTE, A. **National parks: the American experience**. 4. ed. 1979. 339 p.

56 FERREIRA, C. P. **Percepção ambiental na Estação Ecológica de Juréia-Itatins**. 2005. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

57 MORSELLO, C. **Áreas Protegidas Públicas e Privadas**. 2. ed. São Paulo, Brasil: Annablume/ Fapesp, 2008. 344 p.

58 WEST, 1992 apud MORSELLO, op.cit.

59 FERREIRA, op. cit.



Apesar desses registros, na literatura, o marco inicial relacionado ao surgimento de áreas protegidas quase sempre está atrelado ao Parque Nacional de *Yellowstone*, criado nos Estados Unidos, em 1872<sup>60,61,62,63,64</sup>. Já no Brasil, a primeira tentativa de criação de unidades de conservação data de 1876, com as ideias precursoras do brasileiro André Rebouças, que, inspirado pela criação de *Yellowstone*, propôs a criação dos Parques Nacionais de Sete Quedas e da Ilha do Bananal. No entanto, suas proposições não foram aceitas e somente em 1937 foi criado o primeiro parque protegido do país, o Parque Nacional de Itatiaia<sup>65</sup>, no Rio de Janeiro<sup>66,67,68</sup>.

Morsello<sup>69</sup> ressalta que, nos Estados Unidos, os parques nacionais promoveram o surgimento de uma motivação ligada à busca por uma identidade nacional, pela valorização de seus monumentos e belezas naturais. Assim como no modelo americano, os primeiros parques brasileiros<sup>70</sup> foram criados visando resguardar o patrimônio estético e científico do país. De acordo com Ferreira<sup>71</sup>, a diferença entre os parques nacionais brasileiros e o parque americano era a localização, pois no Brasil, inicialmente, essas áreas foram estabelecidas próximas aos centros urbanos enquanto nos Estados Unidos se localizavam em áreas remotas do país.

---

60 BRITO, op. cit.

61 FERREIRA, op. cit.

62 MORSELLO, op. cit.

63 MUNGAI, M. F. **Mosaico de interesses, representações e conflitos:** o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu - MG. 2008. 201 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

64 VIANNA, op. cit.

65 Três anos antes da criação do Parque Nacional de Itatiaia havia sido criado no Brasil o Código Florestal (1934) que conceituava Parques Nacionais, Florestas Protetoras e Áreas de Preservação de Propriedades Privadas (BRITO, 2003). O Código Florestal previu a criação do Sistema de Parques Nacionais, resultado das pressões sofridas pelo governo para cumprir as medidas conservacionistas recém-aprovadas no Código durante a I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, ocorrida no Rio de Janeiro também em 1934 (MUNGAI, 2008).

66 BRITO, op. cit.

67 FERREIRA, op. cit.

68 MUNGAI, op. cit.

69 MORSELLO, op. cit.

70 Scalco (2009) destaca que a criação dessas áreas no Brasil inicialmente visava ao desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer. Além disso, eram evocados como símbolos da identidade nacional, com o objetivo de divulgar o país no exterior. Camargos (2006 apud SCALCO, 2009) enfatiza que esses objetivos refletiam uma visão utilitarista de conservação, uma vez que era reconhecida a possibilidade de interferência humana para promover o maior embelezamento local, através da criação de jardins e florestas homogêneas.

71 FERREIRA, op. cit.



Com o estabelecimento do Parque de *Yellowstone*, começaram a surgir as primeiras definições de unidades de conservação, ou melhor, de parques, uma vez que essas primeiras áreas protegidas recebiam a nomenclatura de “parque” e, intrínseca a este conceito, estava a noção de bem público de apreciação e usufruto popular, pelas suas belezas cênicas e monumentais<sup>72,73</sup>. Com o passar do tempo essa noção foi evoluindo em virtude das novas percepções sobre o ambiente. Um novo conceito<sup>74</sup> de área protegida foi sendo criado, incorporando preocupações não somente com a preservação das belezas naturais, mas também com a vida selvagem e a manutenção da biodiversidade. O papel das áreas protegidas passou a ser o de conservar a biodiversidade e os bancos genéticos, servindo como laboratórios para pesquisas biológicas<sup>75,76</sup>.

Em 1933, na tentativa de unificar conceitos e práticas em áreas protegidas, foi realizada em Londres a Convenção para a Preservação da Flora e Fauna em seu Estado Natural<sup>77,78,79</sup>. Para Mungai<sup>80</sup>, a Convenção tinha como objetivo a regulamentação da preservação da fauna e da flora em determinadas partes do mundo, especialmente a África, através do estabelecimento de parques e reservas naturais e da regulamentação da caça e da coleta de espécies. Portanto, nesse momento, os parques nacionais passaram a ser entendidos como áreas que fossem controladas pelo poder público, cujos limites não poderiam ser alterados, sendo estabelecidas para propagação, proteção e preservação da fauna silvestre e da vegetação nativa para a manutenção estética e arqueológica e outros interesses científicos e para a apreciação popular<sup>81,82</sup>. Percebe-se, através

---

72 BRITO, op. cit.

73 MORSELLO, op. cit.

74 Sobre a alteração no conceito de áreas protegidas, Morsello (2008) acredita que estaria ligada à ampliação do desenvolvimento econômico mundial e à consequente transformação e destruição do ambiente. A partir dessa nova concepção, as áreas naturais protegidas passaram a cumprir o papel de “antíteses do desenvolvimento”, como reforça Brito (2003, p. 22).

75 BRITO, op. cit.

76 MUNGAI, op. cit.

77 BRITO, op. cit.

78 MORSELLO, op. cit.

79 MUNGAI, op. cit.

80 Ibidem.

81 BRITO, op. cit.

82 MUNGAI, op. cit.



dos objetivos e resultados dessa Convenção, que não havia uma mínima preocupação com a existência de pessoas nessas áreas.

Sete anos depois, em 1940, foi realizada a Conferência para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, conhecida também como “Convenção Pan-americana” ou “Convenção de Washington”, onde diversos países estavam representados e se comprometeram a estabelecer esforços para criar novas áreas protegidas em seus territórios e unificar os conceitos e objetivos dessas áreas<sup>83,84</sup>. Cinco anos mais tarde é fundada a Organização das Nações Unidas (ONU), com objetivo principal de promover a cooperação entre as nações, e, no caso da questão ambiental, com o propósito de fomentar e organizar congressos internacionais sobre o meio ambiente no mundo<sup>85</sup>.

Com o objetivo de estimular essa cooperação internacional no campo da conservação da natureza foi criada em 1948<sup>86</sup> a União Internacional para a Proteção da Natureza (IUPN), que mais tarde, no ano de 1965, alterou seu nome para União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN)<sup>87</sup>, englobando agências governamentais e não governamentais<sup>88,89,90</sup>. Scalco<sup>91</sup> reforça que foi a partir da criação da IUCN que ocorreu o fortalecimento mundial dos movimentos que reivindicavam a criação de áreas protegidas, o que foi importante para alavancar a realização de diversos eventos internacionais sobre o tema.

A IUCN era composta por várias instâncias, entre elas a Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas (CPNAP), que tinha como responsabilidade inventariar, monitorar e orientar o manejo dessas áreas no mundo. Além disso,

83 AMEND; AMEND, 1992, 1995 apud BRITO, op. cit.

84 MORSELLO, op. cit.

85 FERREIRA, op. cit.

86 Também em 1948 foram aprovadas pelo Congresso Nacional Brasileiro as disposições da Convenção da Flora, Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos países da América, ocorrida em Washington, em 1940. Como resultado, no país foram estabelecidas novas categorias de unidades de conservação que não diferiam muito conceitualmente das que já existiam, foram elas: Parque Nacional, Reserva Nacional, Monumento Natural e Reserva de Região Virgem (WWF, 1994 apud BRITO, 2003).

87 Em inglês a sigla é IUCN, devido à nomenclatura “*International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources*” (MUNGAI, 2008).

88 BRITO, op. cit.

89 MORSELLO, op. cit.

90 MUNGAI, op. cit.

91 SCALCO, R. F. **Desafios, paradoxos e complexidade na gestão do mosaico de unidades de conservação da Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas – Ouro Preto/MG**. 2009. 228 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2009.

por intermédio da UICN, em 1962 foi realizada a I Conferência Mundial sobre Parques Nacionais<sup>92</sup>, onde de acordo com Amend<sup>93</sup> foram consideradas exceções no que dizia respeito à presença humana em áreas protegidas. Em outras palavras, foram assegurados às populações residentes nessas áreas os direitos de habitação e de práticas relacionadas à agricultura e à pecuária, caso fosse comprovado que essas já residiam na área antes de sua criação. No entanto, apenas em caráter temporário, pois deviam ser retiradas por meio da desapropriação e da transferência da população para outras áreas.

No Brasil, concomitantemente a este período, foi criado o Novo Código Florestal, em 1965. No que tange às Unidades de Conservação, esse código previa uma divisão conceitual entre as unidades que permitiam o uso dos atributos naturais e as áreas que não permitiam. Surgiram conceitualmente as áreas não restritivas ou de uso direto: florestas nacionais, florestas protetoras, florestas remanescentes, reservas florestais e parques de caça florestais. E as áreas restritivas ou de uso indireto: parques nacionais e reservas biológicas<sup>94</sup>. Dois anos mais tarde foi criado o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal (IBDF), que era responsável pelo estabelecimento e administração das Unidades de Conservação<sup>95,96,97</sup>, bem como por orientar, coordenar e executar medidas necessárias à utilização racional dos recursos naturais e promover o desenvolvimento florestal do país<sup>98</sup>.

Em 1968, foi realizada em Paris a Conferência da Biosfera, que teve como objetivo convencer as nações menos desenvolvidas da necessidade de conservação da biosfera, que foi definida como a parte do planeta onde existe vida (litosfera, hidrosfera e atmosfera). Em 1972 ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, conhecida também como Conferência de Estocolmo, que teve como legado a criação do Programa das Nações Unidas para

92 Após essa Conferência, a UICN passou a adotar a periodicidade de dez anos, organizando a cada década Conferências Mundiais de Parques Nacionais e Áreas Protegidas. Foram realizadas desde lá mais quatro Conferências: Banff, no Canadá em 1972; Bali, na Indonésia em 1982; Caracas, na Venezuela em 1992; e em Johannesburgo, na África do Sul em 2002.

93 AMEND, 1991 apud BRITO op. cit.

94 BRITO, op. cit.

95 Ibidem.

96 FERREIRA, op. cit.

97 CARDOSO, C. V. **As interfaces socioambientais de um lugar em reconstrução**: Distrito Serra do Cipó/Minas Gerais. 2008. 140 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

98 BRITO, op. cit.



o Meio Ambiente (PNUMA), inserindo de vez o debate sobre o meio ambiente no cenário mundial<sup>99,100,101</sup>. No Brasil, a Conferência refletiu na criação, em 1973, da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior, através do Decreto nº 73.030. No âmbito das UCs, a SEMA estabeleceu diversas Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, que tinham propósitos semelhantes àqueles propostos para as Reservas de Biosfera.

Paralelamente aos eventos da UICN ocorreram diversas outras ações que buscavam consolidar a existência da presença humana em unidades de conservação, dentre elas, destaca-se o Programa *Man and Biosphere*, lançado nos anos 1970 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), resultante das discussões estabelecidas em 1968 na Conferência da Biosfera<sup>102</sup>. Esse programa visava encorajar o desenvolvimento com equilíbrio, na busca pela otimização da relação sociedade-natureza. Ou seja, é admitido socialmente que existe ocupação humana no interior de áreas protegidas, o que se reflete na implementação das reservas de biosfera, que foram áreas criadas visando ao desenvolvimento considerando a ação humana em áreas protegidas. Mas, foi somente em 1982, em Bali, na III Conferência Mundial de Parques que surgiram preocupações mais efetivas sobre a existência de comunidades humanas em áreas protegidas<sup>103</sup>. Diegues<sup>104</sup> resalta que nessa conferência foram reconhecidos os conflitos gerados pela expulsão de populações tradicionais dessas áreas, bem como os direitos dessas populações, inclusive, no que diz respeito a recomendações para o manejo dessas áreas.

No âmbito nacional, em 1979, o IBDF e a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) propuseram a criação do Plano do Sistema de Unidade de Conservação para o Brasil, baseando-se no documento preliminar da Comissão de Parques e Áreas Protegidas da UICN, no qual foram definidos objetivos, critérios e categorias para as áreas protegidas<sup>105,106,107</sup>. Concomitante-

---

99 Ibidem.

100 FERREIRA, op. cit.

101 MUNGAI, op. cit.

102 Ibidem.

103 BRITO, op. cit.

104 DIEGUES, op. cit.

105 BRITO, op. cit.

106 MUNGAI, op. cit.

107 SCALCO, op. cit.



mente foram criados nos governos Médici e Geisel o I Plano Nacional de Desenvolvimento e o II Plano Nacional de Desenvolvimento<sup>108</sup>, respectivamente. Esses Planos previam criação de Parques Nacionais, Reservas Biológicas e identificação de áreas potenciais para a criação de novas UCs. A segunda etapa desse Plano, proposto por Geisel, pretendia o desenvolvimento sem a deterioração da qualidade de vida, isto é, sem devastar o patrimônio nacional. Foram estabelecidas como metas a criação de parques nacionais e reservas biológicas, a execução de estudos e pesquisas para a elaboração do Plano do Sistema de Parques Nacionais e os planos de manejo para parques e reservas<sup>109</sup>.

Em 1981 foram estabelecidas a Lei Nº 6.931, que criou a Política Nacional de Meio Ambiente, e a Lei Nº 6.938, que estabeleceu o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), o qual articulava diversas instituições, entidades, regras e práticas da União, estados e municípios, visando à proteção e melhoria da qualidade ambiental, sob a direção do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA)<sup>110,111</sup>. E em 1988, foi estabelecida a Constituição Federal Brasileira, que apontou alguns avanços no que diz respeito às questões ambientais brasileiras, trazendo o capítulo VI inteiro dedicado ao meio ambiente.

Nesse período surgiu o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), criado em 1989, por meio da Lei Nº 7.735, visando unificar a gestão das políticas ambientais brasileiras, principalmente em relação à administração das UCs. Esse instituto foi criado da fusão do IBDF, da SEMA (que dividiam as responsabilidades sob a criação e gestão de UCs no país), e também da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e da Superintendência da Borracha (SUDHEVEA)<sup>112,113,114</sup>.

---

108 A primeira etapa do Plano do Sistema de Unidades de Conservação para o Brasil visava atender às diretrizes estabelecidas pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979), propondo medidas concretas para a criação de novos parques e reservas biológicas na Amazônia. Em 1982 foi proposta a segunda etapa do Plano do Sistema de Unidades de Conservação para o Brasil, objetivando definir novos critérios técnico-científicos para a implementação de novas UCs e criar novas categorias de manejo, estendendo os estudos para todo o território nacional.

109 CARDOSO, op. cit.

110 BRITO, op. cit.

111 MUNGAI, op. cit.

112 BRITO, op. cit.

113 FERREIRA, op. cit.

114 CARDOSO, op. cit.



Mais tarde outro evento importante também marcou a evolução de diversos conceitos relacionados ao meio ambiente, bem como a relação deste com os seres humanos em prol do desenvolvimento: a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92), que contribuiu bastante para o fortalecimento dos movimentos ambientalistas em todo o mundo, bem como do conceito de desenvolvimento sustentável. Ao final do evento, alguns acordos, convenções e documentos foram firmados, dentre eles destacam-se: a Convenção sobre Mudanças Climáticas; a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB); a Agenda 21 e a Declaração sobre as Florestas<sup>115,116,117</sup>.

Em 2000 foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído através da Lei Nº 9.985/2000<sup>118,119</sup>. No SNUC as UCs foram divididas em dois grupos com características específicas: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável<sup>120</sup>. As Unidades de Proteção Integral são aquelas cujo objetivo é a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, e as Unidades de Uso Sustentável objetivam combinar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte de seus recursos naturais<sup>121</sup>. Acompanhando os avanços das discussões sobre Unidades de Conservação, foi criado em 2007, como autarquia do SISNAMA, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que passou a atuar exclusivamente nas gestão das unidades de conservação brasileiras. Entre as atribuições do ICMBio encontram-se a proteção do patrimônio nacional, a promoção da conservação da biodiversidade, inclusive através das UCs de proteção integral e de uso sustentável, sendo que nestas últimas deve atuar contribuindo para o respeito

---

115 BRITO, op. cit.

116 MUNGAI, op. cit.

117 SCALCO, op. cit.

118 BRITO, op. cit.

119 SCALCO, op. cit.

120 As categorias que compõem o Grupo das Unidades de Proteção Integral são: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Nacional e Refúgio da Vida Silvestre (BRASIL, 2000, Art. 8). As que compõem o grupo das Unidades de Uso Sustentável são: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural (BRASIL, 2000, Art. 14).

121 BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção 1, p. 1. Art. 7.

às práticas e conhecimentos das comunidades tradicionais, promovendo o desenvolvimento socioambiental<sup>122</sup>.

Ainda no âmbito das Unidades de Conservação foi realizada, em 1997, a Conferência denominada “Áreas Protegidas da UICN do Século XXI: de Ilhas a Redes”. De acordo com Mungai<sup>123</sup>, esse congresso tinha o objetivo de identificar os principais desafios a serem enfrentados pelas UCs neste século. Entre os diversos desafios apontados, recebeu destaque a relevância da incorporação de comunidades locais no manejo dessas áreas, bem como a necessidade de se promover padrões de gestão e capacitação dos gestores dessas áreas. O resumo do histórico aqui apresentado pode ser visualizado no Quadro 1:

**Quadro 1** – Síntese do histórico de evolução das discussões e da criação das áreas protegidas no mundo e no Brasil.

ANO	ACONTECIMENTO/EVENTO	ANO	ACONTECIMENTO/EVENTO
1872	Criação do Parque Nacional de Yellowstone (EUA)	1972	Realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano (Conferência de Estocolmo)
1933	Realização da Convenção para a Preservação da Flora e Fauna em seu Estado Natural (conceito de áreas protegidas “parques”)	1972	Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)
1937	Criação do Parque Nacional do Itatiaia - Brasil (Valorização das belezas naturais, resguardo do patrimônio estético e científico)	1973	Criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA)
1940	Realização da Conferência para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América	1979	Criação do Plano do Sistema de Unidades de Conservação para o Brasil
1948	Criação da União Internacional para a Proteção da Natureza (UIPN)	1982	Realização da III Conferência Mundial de Parques (Primeiras preocupações com as populações em UCs)

122 FUTADA, S. M. Avanços normativos e estruturais do SNUC na Amazônia Legal. In: VERÍSSIMO, A. et al. (Orgs.). **Áreas Protegidas na Amazônia brasileira**: avanços e desafios. Belém: IMAZON; São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011. 36-42 p.

123 MUNGAI, op. cit.

ANO	ACONTECIMENTO/EVENTO	ANO	ACONTECIMENTO/EVENTO
1962	Realização da I Conferência Mundial sobre Parques Nacionais	1988	Aprovação da Constituição Federal Brasileira
1965	Criação da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (UICN)	1989	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA)
1965	Aprovação do Código Florestal Brasileiro (divisões conceituais: áreas não restritivas e de uso indireto)	1992	Realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92) e firmada a Convenção sobre Diversidade Biológica
1967	Criação do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal (IBDF)	2000	Criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
1968	Realização da Conferência da Biosfera	2007	Criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

No caso do Brasil, as conferências e discussões mundiais sobre esse tema contribuíram para a construção de legislação e políticas públicas, que tanto englobam a perspectiva preservacionista, como entendem ser possível a conservação através do uso sustentável dos ecossistemas. Por exemplo, a região amazônica, de espaço a ser conquistado<sup>124</sup>, dentro desse novo contexto, passou a ser visualizada como uma grande reserva da biodiversidade, não somente do país, mas também de toda a humanidade<sup>125,126</sup>. No entanto, além da biodiversidade, a Amazônia apresenta diversidade cultural importante, aspecto que influenciou diretamente na elaboração de estratégias de implantação de Áreas Protegidas com pessoas, como é o caso das RESEXs.

<sup>124</sup> De acordo com Matias-Pereira (1997), depois de 1964, a formulação de políticas públicas estava direcionada para desenvolvimentismo, cujo ator incentivador era o Estado brasileiro, que criou as condições para a acumulação capitalista, industrialização e modernização das instituições econômico-financeiras. A decisão sobre essas políticas ficou a cargo de setores da tecnoburocracia estatal e da elite empresarial (nacional e estrangeira), a partir de ações de cima para baixo, com pouca ou nenhuma participação da população no processo decisório.

<sup>125</sup> SCHWEICKARDT, op. cit.

<sup>126</sup> PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia, Amazônias**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

As RESEXs podem ser consideradas fruto das reivindicações e articulações do Movimento Seringueiro<sup>127</sup>, iniciado na década 1970 no Acre, sendo vinculadas à política ambiental brasileira devido à sua proximidade com o movimento ambientalista<sup>128,129,130</sup>. Depois de intensa mobilização, em 30 de janeiro de 1990, através do Decreto nº 98.897, as RESEXs foram regulamentadas moldando uma nova concepção de Unidade de Conservação. Essas unidades foram criadas com o objetivo de proteger os modos de vida e a cultura das populações tradicionais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais locais<sup>131</sup>. Além disso, em confluência com o movimento ambientalista, objetivava também frear o processo intenso de avanço da fronteira agrícola, e conseqüentemente, conter os desmatamentos na região amazônica. Dessa maneira, o caso das RESEXs pode ser visto como uma alternativa ao desenvolvimentismo, uma vez que este último preconiza a sujeição da natureza para satisfação de demandas de mercados econômicos. Nesse sentido, a própria legislação brasileira que rege sobre as Unidades de Conservação passou a valorizar determinadas atividades humanas, deixando subentender que os seres humanos e a natureza podem manter relações mais integradoras e menos degradantes.

Em suma, mesmo com a criação de UCs ganhando importância em políticas públicas sociais e ambientais, o debate sobre a perenidade desses instrumentos de proteção ambiental e *modus vivendi* de populações tradicionais (UCs de Uso Sustentável) está em aberto, já que diversas políticas estatais e ações privadas favorecem e fomentam a visão de natureza passível de ser usada através da

127 Em relação a essas questões, Allegretti (2002, p. 191) destaca que para compreender os conflitos que ocorreram no Acre, principalmente, a partir de 1970, devem-se analisar as inter-relações entre quatro fatores: "(i) a política instaurada pelo governo federal de suspensão dos subsídios à produção de borracha e direcionamento de incentivos fiscais a atividades agropecuárias; (ii) a política do governo estadual de atração de empresas do sul do país para adquirirem terras e implantarem projetos agropecuários; (iii) a peculiar história fundiária daquela região, resultado das diferentes dominialidades ali instaladas, desde a conquista; (iv) a especificidade das relações socioeconômicas instauradas no contexto de expansão, consolidação e crise da economia da borracha".

128 ALLEGRETTI, M. H. **A Construção social de políticas ambientais**. Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros. Brasília, 2002. 827 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável – Gestão e Política Ambiental) – Universidade de Brasília, 2002.

129 LUNA, M. B. A. Gestão Participativa de Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum: o caso dos fiscais na Reserva Extrativista do Alto Juruá. **Raízes**, Campina Grande, v. 23, p. 52-61, jan./dez. 2004.

130 SPÍNOLA, J. L.; CARDOSO, T. M.; TEIXEIRA, C. Espaços e Recursos Naturais Comuns e o Arranjo Institucional Reserva Extrativista: Uma Reflexão sobre Benefícios e os Desafios do Processo de Institucionalização. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5, 2010, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2010.

131 BRASIL, op. cit. Art. 18.



ciência e da técnica, cuja materialização se dá por sua conversão em *commodities*, dentro da lógica capitalista de produção e consumo. Isso pode incidir em novos embates e disputas de poder nos campos político e ambiental, de maneira que tanto a proteção ambiental, quanto os modos de vida das populações residentes podem estar ameaçados. Aspectos como esses permitem indagar se as UCs no Brasil, especialmente as de Uso Sustentável, como as Reservas Extrativistas, foram mesmo criadas em função de uma mudança de uma visão de dualismo para uma visão de dualidade entre sociedade e natureza, ou se essas apenas serviram como instrumentos de proteção temporários, para posterior usurpação para atendimento de interesses, principalmente, em setores como do agronegócio, mineração, produção de energia, etc.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura apresenta diversas nuances históricas e espaciais da relação sociedade e natureza. Com o advento da modernidade, consolida-se uma visão dual, que separa natureza e cultura: a humanidade poderia controlar a natureza através da racionalidade da ciência e da técnica. Essa visão perpassa as relações de produção e uso dos atributos naturais. No entanto, os reflexos desse paradigma implicaram a emergência da questão ambiental em nível global.

Na história das ações para proteção da natureza, duas correntes se sobressaem: a preservacionista, que considera ser incompatível a presença de pessoas em áreas destinadas à proteção de ecossistemas, por exemplo, em parques como o de *Yellowstone*, e o pensamento conservacionista que defende ser possível a relação sustentável entre os humanos e a natureza. São conceitos em disputa tanto no movimento ambiental quanto na academia que influenciam diretamente nas políticas públicas ou ações privadas para a proteção da biodiversidade.

No Brasil, a emergência do movimento de populações tradicionais evidenciou a relação simbólica e material entre humanos e a natureza no contexto prático. Em outras palavras, demonstrou que a manutenção de seus modos de vida tinha relação com o uso sustentável dos territórios. Pode-se dizer que esse movimento acabou por coadunar com interesses conservacionistas que implicaram a criação de categorias como Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, etc.



A política ambiental brasileira apresenta pluralidade ao incluir as diversas visões da proteção ambiental no SNUC e é materializada em implantação das diversas categorias de UC de proteção integral e de uso sustentável em território nacional. No entanto, isso não quer dizer que a tensão entre os diversos representantes dessas visões tenha deixado de existir no debate decisório em torno de políticas públicas. Esse debate ganha mais complexidade, pois é forte a pressão sobre essas áreas de grupos ligados à produção agropecuária, atividade mineradora, exploração madeireira, implantação de hidrelétricas, etc. Estes últimos atuam dentro da perspectiva de natureza como recurso, cuja exploração é entendida como um direito. Direito que ameaça não só a biodiversidade, mas que põe em risco a própria espécie humana.

## REFERÊNCIAS

- ALLEGRETTI, M. H. **A Construção social de políticas ambientais**: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros. Brasília: 2002. 827 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável – Gestão e Política Ambiental) – Universidade de Brasília, 2002.
- BERKES, F. Environmental governance for the anthropocene? Social-ecological systems, resilience, and collaborative learning. **Sustainability** (Switzerland), [s. l.], v. 9, n. 7, 2017.
- BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção 1, p. 1.
- BPBES (Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos). **1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos**. Sumário para tomadores de decisão. Campinas, SP, 2018.
- BRITO, M. C. W. **Unidades de Conservação**: intenções e resultados. 2. ed. São Paulo: ANNABLUME: FAPESP, 2003. 230 p.
- CATTON, W. R.; DUNLAP, R. E. A New Ecological Paradigm for Post-Exuberant Sociology. **American Behavioral Scientist**, v. 24, n.1, set./out. 1980.
- CARDOSO, C. V. **As interfaces socioambientais de um lugar em reconstrução**: Distrito Serra do Cipó/Minas Gerais. 2008. 140 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.
- CHECKLAND, P.; POULTER, J. Soft Systems Methodology. In: REYNOLDS, M.; HOLWELL, S. (Eds.). **Systems Approaches to Managing Change: A Practical Guide**. London: Springer London; The Open University; Walton Hall; Milton Keynes, 2010. p. 191-242.
- CONCEIÇÃO CUNHA, C. Implementação das Reservas Extrativistas na década de 1990: o papel do projeto reserva extrativista. In: IV SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS, n. 1, 2009, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, v. 4. p.31-33.
- CRUTZEN, P. J. Geology of mankind. **Nature**, [s. l.], v. 415, n. 6.867, p. 23, 2002.

- CUNHA, M. M. S. O caos conceitual-metodológico na Educação Ambiental e algumas possíveis origens de seus equívocos. **Ambiente & Educação**, v. 11, p. 75-89, 2006.
- DAZA, S. J.; CASAS, A. F. Factores que determinan la resiliencia socio-ecológica para la alta montaña andina. **Revista Ingenierías Universidad de Medellín**, [s. l.], v. 13, n. 25, p. 45-55, 2014.
- DIAZ, S. et al. **Summary for policymakers of the global assessment report on biodiversity and ecosystem services of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services**. 2019. Disponível em: <[https://www.ipbes.net/sites/default/files/downloads/spm\\_unedited\\_advance\\_for\\_posting\\_htn.pdf](https://www.ipbes.net/sites/default/files/downloads/spm_unedited_advance_for_posting_htn.pdf)>. Acesso em: 6 maio 2019.
- DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC; NUPAUB; USP, 2001. 169 p.
- DIEGUES, A. C. S. (Org.). **Etnoconservação: Novos Rumos para a Conservação da Natureza**. 1. ed. São Paulo: NUPAUB e HUCITEC, 2000. 290 p.
- FERREIRA, C. P. **Percepção ambiental na Estação Ecológica de Juréia-Itatins**. 2005. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- FERRY, L. **A nova ordem ecológica: a árvore, o animal, o homem**. Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009. 252 p.
- FUTADA, S. M. Avanços normativos e estruturais do SNUC na Amazônia Legal. In: VERÍSSIMO, A. et al. (Orgs.). **Áreas Protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios**. Belém: IMAZON; São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011. 36-42 p.
- GARAY, I. E.G.; BECKER, B.K. **As dimensões humanas da Biodiversidade: o desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI**. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.
- GONÇALVES, M. **Filosofia da natureza**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2006.
- GRÜN, M. **Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2002. 120 p.
- HADOT, P. **Véu de Isis: Ensaio sobre a história da ideia de natureza**. Tradução Maria Sérvulo. São Paulo: Editora Loyola, 2006.
- IBAMA. **Projeto Reservas Extrativistas: Relatório Final da 1ª fase –1995-1999**. 2000. Instituto Socioambiental, 2006. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2331>>. Acesso em: 24 jun. 2011.
- ISON, R. Governing in the Anthropocene: What Future Systems Thinking in Practice? **Systems Research and Behavioral Science**, [s. l.], v. 33, n. 5, p. 595-613, 2016.
- \_\_\_\_\_. Governing the human-environment relationship: systemic practice. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, [s. l.], v. 33, p. 114-123, 2018. DOI:10.1016/j.cosust.2018.05.009
- ISON, R.; SCHLINDWEIN, S. L. Navigating through an “ecological desert and a sociological hell”: A cyber-systemic governance approach for the Anthropocene. **Kybernetes**, [s. l.], v. 44, n. 6-7, p. 891-902, 2015.
- ISON, R.; ALEXANDRA, J.; WALLIS, P. Governing in the Anthropocene: are there cyber-systemic antidotes to the malaise of modern governance? **Sustainability Science**, [s. l.], 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1007/s11625-018-0570-5>>. Acesso em: 12 fev. 2019.
- LEIS, H. L. **A Modernidade Insustentável**. 2. ed. Montevideu: Coscoroba, 2004. v. 1. 178p.

- LEVY, P. B. Prólogo. In: CALDERÓN-CONTRERAS, R. (Coord.). **Los sistemas socioecológicos y su resiliencia: casos de estudio**. 1. ed. Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2017. p. 8-11.
- LUNA, M. B. A. Gestão Participativa de Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum: o caso dos fiscais na Reserva Extrativista do Alto Juruá. **Raízes**, Campina Grande, v. 23, p. 52-61, jan./dez. 2004.
- MATIAS-PEREIRA, J. O processo de ocupação e de desenvolvimento da Amazônia: a implementação de políticas públicas e seus efeitos sobre o meio ambiente. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 134, n. 34, p. 75-85, abr./jun. 1997.
- MORSELLO, C. **Áreas Protegidas Públicas e Privadas**. 2. ed. São Paulo, Brasil: Annablume/Fapesp, 2008. 344 p.
- MUNGAI, M. F. **Mosaico de interesses, representações e conflitos**: o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu – MG. 2008. 201 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia, Amazônias**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005.
- RAMOS, E. C. O processo de constituição das concepções de natureza. Uma contribuição para o debate na Educação Ambiental. **Ambiente & Educação**, v. 15, n. 1, p. 67-91, 2010.
- ROCHA, J. C.; PETERSON, G. D.; BIGGS, R. Regime shifts in the Anthropocene: drivers, risks, and resilience. **PLoS ONE**, [s. l.], v. 10, n. 8, p. 10-12, 2015.
- RUNTE, A. **National parks: the American experience**. 4. ed. 1979. 339 p.
- SAMPLE, I. THE GUARDIAN. Anthropocene: is this the new epoch of humans? **The Guardian [online]**, 16 out. 2014. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/science/2014/oct/16/-sp-scientists-gather-talks-rename-human-age-anthropocene-holocene>>. Acesso em: 20 fev. 2019.
- SCALCO, R. F. **Desafios, paradoxos e complexidade na gestão do mosaico de unidades de conservação da Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas – Ouro Preto/MG**. 2009. 228 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2009.
- SPÍNOLA, J. L.; CARDOSO, T. M.; TEIXEIRA, C. Espaços e Recursos Naturais Comuns e o Arranjo Institucional Reserva Extrativista: Uma Reflexão sobre Benefícios e os Desafios do Processo de Institucionalização. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5, 2010, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2010.
- SCHWEICKARDT, K. Reforma agrária e política ambiental na Amazônia: encontros e desencontros. In: ESTERCI, N.; VALLE, R. S. T. (Orgs.). **Reforma agrária e meio ambiente**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2003. p. 81-87.
- TERBORGH, J. et al. (Orgs.). **Tornando os parques eficientes**: estratégias para conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: Ed. da UFPR/Fundação O Boticário, 2002. 518p.
- VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas**: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: ANNABLUME; FAPESP, 2008. 340 p.